

GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Rua Bandeira Coelho 78. 80
 REDACÇÃO Rua do Norte. n.º 12
ESPINHO
 Director: J. Pinto Coelho

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA!

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
 24—RUA DE S. CHRISPIM—26—PORTO
 Editor: Francisco Alves Vieira

O JOGO

As modestas e succintas considerações, que deixamos expendidas no numero anterior d'este semanario, poderiam servir de preambulo a mais desenvolvida dissertação sobre o vicio do jogo d'azar, de parada ou de fortuna.

Não nos prende todavia, demasiadamente, o thema; nem o lado moral da questão é assumpto que na epoca corrente possa suscitar a curiosidade do publico, nem a parte economica, sendo restritivamente affecta á vida de certas localidades do paiz. consegue, pela sua importancia e magnitude, demover o criterio conservantista que se arreigou na sociedade portugueza e tarde d'ella será banido.

Entretanto, como dissemos, a questão do jogo vae tomando, cada vez mais a culminancia do problema nacional, de actualidade palpitante e carecendo de immediata solução.

Não exageramos.

E' certo que o programma do partido republicano consigna nas suas disposições estatutarias a prohibição, de modo absoluto de jogo e das loterias, ainda mesmo a titulo beneficente.

E' tambem uma verdade incontestavel que as loterias, embora a titulo de subsidiarias da beneficencia official continuam a ser permittidas ao abrigo da lei e não nos consta que alguém se apresse a corrigir a incoherencia que resulta flagrante de o governo da Republica sancionar, tão ás claras, a pratica d'esse jogo, em contravenção dos principios.

Em Macau, consente-se o jogo, ao abrigo de contractos sancionados e com assentimento do governo, segundo cremos...

Ha mais. O codigo penal em vigor considera o jogo d'azar ou da fortuna mais como contravenção do que crime. A sancção penal para esse vicio é d'uma suavidade meliflua. Na doutrina do nosso codigo, á parte o rigor relativo das disposições que contendem

com circunstancias agravantes—de aliciamento de menores ou tutelados, de burla e do jogo exercido como exclusiva profissão—exceptuadas essas prescrições comminatorias d'exceptão, o jogo é punido correccionalmente e o procedimento só pode ter ensejo em flagrante delicto.

Apezar d'isto e por amor dos principios, depois de proclamada a Republica ainda não vimos sequer um projecto, uma iniciativa de reforma d'essa secção do codigo penal.

O mesmo projecto da cons tituição, que pecca talvez pela prolixidade das determinações estatutarias, não contém, que nos lembre, um preceito moral, sobre o uso do jogo.

De tudo isto se conclue sem esforço que a moralidade talvez draconiana do programma partidario não se sente bastante segura no seu fundamento.

Acontecerá que o programma do partido republicano fosse theoreticamente mais longe no seu escrupulo moralista do que lh'o permitem o espirito pratico da administração e os proprios costumes de tolerancia?

Cremos que sim. O exclusivismo e as ideias absolutas têm por via de regra o seu quê de absurdo ou de insustentavel.

Nos paizes que mais escrupulisam em normas de moralidade collectiva, a questão do jogo é moderadamente encarada por modo diverso. Nas nações que dão leis em materia educativa o vicio do jogo é cohibido com restricções accommodaticias. E' esta uma prova de facto que não precisa de demonstração.

Temos, pois, vivido e continuamos vivendo á mercê da lendaria brandura dos costumes.

Hoje, em Portugal, os espiritos mais cultos e desprezados de preconceitos consideram a prohibição absoluta do jogo como violação da liberdade individual. A mór parte dos homens d'estado e os que de perto lidam com negocios administrativos, exprimem sem redução a opinião de que é impossivel prohibir o jogo e bani-lo de modo radical. Os economicistas conclamam que o jogo, em dadas condições, redundará n'um be-

neficio pecuniario para o paiz, que as circunstancias de momento não permitem menosprezar. Recentemente o congresso do turismo reunido em Lisboa exprimiu o voto de que o jogo fosse regulamentado.

Sendo assim, intuitivamente se impõe a urgencia d'esta medida.

Estatua-se, então, sem demora o que tem a decidir-se sobre o caso.

A tolerancia criminosa, as desigualdades que derivam de permiações contempladoras, os abusos impunes e a benignidade das penas — constituiram por esse paiz fora um estado de immoralidade e de immoralidade ante conducta. Campeia o desrespeito pela lei, bem que se constate a iniquidade da mesma lei.

Mas... dura lei!

A obrigação é equalitaria n'um regimen democratico.

O respeito pela lei e o seu cumprimento denunciam a noção civica e a educação das classes.

E assim pedimos: que cessem os abusos, as iniquidades e as situações de privilegios; que se promulguem leis harmonicas com os costumes, a civilisação, a indole e a economia dos povos; que, finalmente, as leis se cumpram e se façam para ser cumpridas.

Em resumo e revertendo ao caso em debate—regulamente-se o jogo primeiro e depois puna-se severamente quem prevaricar á face d'uma lei humanitaria mas severa de effectiva austeridade.

AOS BISPOS

O «Diario do Governo» publica a seguinte circular aos bispos:

A republica não é um regime sectario, hostil a qualquer confissão religiosa, antes é só ella que assegura e defende a liberdade de todas as crenças e cultos. E por isso é tambem só ella que tem incontestavel autoridade moral para exigir de todos os crentes a mais leal adhesão e solidariedade. Se o clero de alguma igreja se julgar offendido seja por que lei fôr da Republica, que represente, porque no proprio regime republicano, que é um regime de razão é justiça, encontrará todos os meios legais para obter satisfação

Aos republicanos d'Espinho

Para assumpto urgente e de interesse local, convidam-se a reunir, na terça-feira, 1 de agosto, pelas 8 horas da noite, nas salas do Centro Democratico d'Espinho, todos os republicanos d'esta praia.

Espinho, 31 de Julho de 1911.

Pela Comissão Municipal Republicana (politica)

Francisco Rezende (secretario)

As suas justas reclamações. A ninguém, pois, assiste o direito de pôr condições ao seu respeito e obediencia as instituições republicanas. Convido, portanto, v. ex.ª a declarar formalmente, e sem restricções, os seus sentimentos para com ellas.—

Paços do Governo da Republica, em 25 de julho de 1911.—O ministro interino da justiça, Bernardino Machado.

Em defesa

As praias portuguezas

A Camara d'Espinho tomou a iniciativa de solicitar, muito attentamente, as vistas da constituinte para certos problemas vitales, que fundamente interessam as estancias maritimas de banhos.

N'este intuito democratico de solidariedade reuniram-se em Lisboa representantes de varias praias do norte do paiz: Figueira da Foz, Espinho, Villa do Conde e Povoia do Varzim

Estes representantes, conjuntamente com alguns deputados da nação trocaram impressões sobre o assumpto, em amistosa conferencia havida n'uma das dependencias do palacio das Côrtes.

Estiveram ali alguns dos deputados que mais de perto e devotamente pugnam pelos interesses locais das alludidas localidades.

Cremos bem que d'esta iniciativa tão auspiciosamente accete, algum beneficio resultará pelas localidades representadas.

E' cêdo, porém, para formular juisos.

D'Espinho foram á reunião effectuada o deputado Dr. Bessa de Carvalho, o administrador do concelho e o vereador da Camara Avelino Vaz.

Dedicadamente se integraram n'este movimento os deputados Dr. Marques da Costa e José Coelho.

Embora não tomassem participação nos trabalhos da conferencia, mereceu o assumpto versado a sympathia de muitos dos constituintes, verdadeiros amigos, de Espinho. Citaremos, entre muitos, os Drs. Egas Moniz, Alfredo de Magalhães, Pires de Carvalho, Florido Toscano, Rodrigo Fontinha, Alberto Souto, etc.—

A todos, em nome de Espinho consignamos profundo reconhecimento.

Dr. Bernardino Machado

Em direcção ao Porto passou aqui, no ultimo domingo, no *expresso* da tarde, o Sr. Dr. Bernardino Machado illustre ministro dos Negocios Extranjeros da Republica Portugueza.

Durante a curta demora do comboio foi o illustre estadista phreneticamente aclamado.

Apinhava-se na gare uma numerosa massa de manifestantes de todas as classes e cathogorias sociaes.

Entre palmas e delirantes acclamações foram victoriados os homens do governo da Republica na figura insinuante e prestigiosa do Dr. Bernardino Machado. Houve vivas á patria livre, á democracia, aos defensores da Republica ao governo do povo etc.

O Dr. Bernardino Machado agradeceu commovidamente a manifestação tam sincera como espontanea, soltando um viva á Republica, calorosamente correspondido.

A NOSSA CARTEIRA

Regressou de Lisboa, com licença o nosso presado amigo Dr. Florido Toscano.

—Veraneia em Riomeão, com sua familia, o Sr. Dr. Manuel José Coelho, digno conservador do Registo Civil no Porto.

—Encontra-se em Espinho o Sr. Desembargador Alexandre de Souza Mello.

—De visita esteve n'esta praia o Sr. Dr. Mauricio Pimentel

illustre delegado do Procurador da Republica em Oliveira d'Aze-meis.

—Está n'esta praia a Ex.^{ma} Sr.^a D. Anna de Castro Mello.

—Seguiu para a Regoa, com sua familia, o nosso amigo Sr. Antonio Baptista.

—Com sua Ex.^{ma} esposa vera neia em Espinho o Sr. Oscar Evaristo Felix da Costa.

—Encontra-se n'esta praia com sua Ex.^{ma} familia o Sr. Antonio Roberto Pinto, da Regoa.

—Esteve em Espinho, no ultimo domingo, o Sr. Dr. Joaquim d'Azevedo, illustrado Delegado do Thesouro d'Aveiro.

—Tem passado bastante incommodado em Braga o nosso amigo Sr. Anthero de Figueiredo, illustre escriptor. Desejamos-lhe prompto restabelecimento.

O Circulo escolar

Foi feita uma remodelação das circunscricções escolares.

Esta ideia, ha muito delineada, foi agora posta em pratica por uma forma differente do antigo plano concebido.

Foi, de facto, desmembrado, como se projectara, o antigo circulo escolar de Oliveira d'Aze-meis formando-se outro com os concelhos d'Espinho, Arouca e Castello de Paiva.

Francamente sahio um circulo assás bicudo!

Dizia-se, porem, e com certo fundamento em dados officiosos, que o novo circulo proposto ficaria fermado pelos concelhos de Estarreja, Ovar, Feira e Espinho.

A' ultima hora, porém, a direcção suprema da Instrução Primaria mudou de rumo.

Na primeira hypothese de divisão actual escolhera-se a Feira para centro de circulo para salientar a incoherencia de ficar no extremo. Ovar, com motivo justo, reclamava para si a primazia.

Espinho, out'ora representara que supprimida a circunscricção de Gaia, aqui fosse a séde d'um novo circulo.

A esse tempo, segundo cremos, o plano de divisão era completamente diverso da dos ultimos projectos.

Espinho allegára, em defeza da sua causa, um argumento de facto: é que sendo o menos populoso de todos os concelhos do circulo d'Oliveira, dava uma maior percentagem relativa d'examinandos n'aquelle agregado. Essa percentagem era aproximadamente de 70!

Agora a coisa sahio assim, como se vê.

A nova circunscricção é, em nosso humilde parecer, um disparate. Descentralizados os serviços administrativos de Instrução Primaria, mal se concebe como se multipliquem, a bel prazer, as circunscricções.

No circulo actual, se fosse a escolher-se o centro pelo criterio das equidistancias, visto que se não atendeu a densidade da população escolar; dava-se, como se constata, um facto curioso: qual-quer que fosse o concelho escolhido para séde, esta seria sempre na periphéria, quer em Espinho, quer na Feira, quer em Castello de Paiva ou Arouca!

A Feira rejubila de contentamento pela distincção. A imprensa local celebra o caso em ar de triumpho politico.

Pois nós cremos, sem despeitos, que a séde coube á Feira como lhe poderia sahir a sorte grande.

Méra obra do acaso. Estas coisas já não vão sequer a compasso, vão a palpite.

Pelo que respeita a inspectores, temos a noticiar que o do novo circulo é um respeitavel beirão, ha cerca de quinze annos, dizem, fóra do magisterio. Aqui lhe foi feita no ultimo domingo a effectiva investidura ante numerosos professores das visinhanças.

E' o diabo... Os factos come-

çam a dar-nos razão. Então, onde é o centro?

Quanto ao novo funcionario, como é de justiça, havemos de apreciar-lo com rigorosa imparcialidade, pelos seus actos. E nada mais.

A unidade do Partido Republicano

Dr. Affonso Costa

O regresso de Dr. Affonso Costa á saude e á vida activa da politica, por nos servimos das proprias palavras do illustre estadista, denunciou-se logo por um despertar d'alvorço, de entusiasmo e d'incitamento á acção, nas fileiras do partido republicano.

Não podiamos, sem trahir os proprios sentimentos deixar de nos associar sinceramente ás justas homenagens tributadas ao eminente homem d'estado da Republica; assim tambem nos sentimos rejuvenescer n'esse movimento d'impulso generoso pelo progresso e effectividade da ideia democratica, unica salvação da patria no actual momento critico da nacionalidade portugueza.

Posto isto, muito jubilosamente registramos a opinião do Dr. Affonso Costa, expressa claramente nos Redactores d'*A Capital*, a cerca da imprescindivel unidade do partido n'esta collisão.

Prognosticaremos sem erro de calculo, que na assembleia constituinte se haveriam de accentuar divergencias d'opinião em materia politica, tendo certamente de estabelecer-se agrupamentos de feições diversas, consoante o feiitio conservador ou radical dos membros d'essa assembleia.

Parece-nos tambem que, ao contrario das presumpções malevolas de certos sebastianistas, esta scisão bem intencionada em agrupamentos não traduziria nunca um facciosismo cego com o predomínio de personalidades dirigentes e muito menos traduziria uma divergencia fundamental de principios. Entretanto nós presumiamos uma diversa orientação entre radicalistas extrenues e democratas contemporisadores.

N'este ponto foram decerto exaggerados em nota de pessimismo as nossas previsões.

E muito gratamente nos apraz reconhecer o erro de prognose.

Desde o inicio a assembleia constituinte se demonstrou quasi unanime n'uma linha recta de conducta intransigente, n'uma corrente abertamente avançada.

—Esta quasi unanimidade de vistas dá-nos a consoladora esperanza de que a obra da Republica é de progresso acelerado, com velocidade uniformemente crescente.

E assim o appello patriotico do Dr. Affonso Costa, proclamando a unidade do partido republicano—cremo-lo bem—hade ser escutado e seguido com o mesmo entusiasmo revolucionario e a mesma crença convicta com que se implantou a Republica e com que ella se proclamou na Constituinte.

N'uma manifestação decisiva de unidade bem caracteristica de patriotismo devotado e de isenção sincera, cremos que ha de ser eleito o novo presidente da Republica.

E a constituinte, quando mais não faça, sellará com um bello gesto de disciplina e de amor patrio a sua obra de reconsolidação.

N'este sentido são os nossos melhores votos.

Assim seja.

No parlamento

Uma interpellação do sr. Costa Bastos, deputado por Gaya. —O abade de S. Felix da Marinha, na berlinda.—Declarações energí-

cas e terminantes do Sr. Ministro da Justiça.

Na quinta-feira ultima o Sr. Dr. Costa Bastos, illustre deputado por Villa Nova de Gaya, realisono na assembleia Constituinte uma interpellação vigorosa ao Sr. Ministro da Justiça a proposito das proezas, demais conhecidas do Reverendo Abade de S. Felix da Marinha.

Respondeu, n'um discurso vibrante d'eloquencia e de energia o Sr. Dr. Affonso Costa.

D'O Mundo recortamos o incidente da sessão que merece pela actualidade, pelo interesse do drama referido e do protagonista, que é de ao pé da porta, uma narrativa desenvolvida. E' preciso tambem como documento que fique as declarações do Ministro, as quaes têm o merito de condensar um proposito d'um homem que sabe sempre honrar os seus compromissos. O Dr. Affonso Costa pauta a sua acção, sempre decidida pelas palavras que a dictam.

«Tendo a palavra para realizar a sua annunciada interpellação, o sr. Costa Marques começa por fazer considerações gerais ácerca dos que conspiram contra a patria na fronteira, mostrando a necessidade de se adoptarem medidas radicais que terminem com o estado de inquietação e sobre salto em que se encontram as populações do norte. Torna-se, porém indispensavel chamar a mais

atenção ainda para aquellos que dentro do pais ousam ainda defender a monarchia e contrariar a excelente marcha dos negocios politicos das novas instituições. Lamenta que alguns dêesses inimigos da patria tenham sido tratados com excessiva benevolencia, com carinho até, devido um pouco á politica de compadrio, que infelizmente não se extinguiu de todo com a monarchia. Refere-se especialmente—e é este o motivo da sua interpellação—ao procedimento do padre da freguesia de S. Felix da Marinha que tem desacatado todas as leis da Republica, fazendo propaganda contra a escola laica e contra o casamento civil organizando manifestações com bandas de musica em que se soltam vivas á sr.^a da Conceição e ao Piuhreiro Torres. Para cumulo até lhe foram encontradas cartas de Paiva Couceiro. Pergunta:—a lei cumpre se ou não? Porque não lhe foi feita ainda uma sindicancia? Qual a razão porque, tendo o sr. dr. Bernardino Machado dito como deputado que era necessario o projecto dos conspiradores, este padre não foi, pelo menos, metido na cadeia. Espera que o sr. dr. Affonso Costa dê rapidamente todas as providencias e que possa apparecer de cara levantada ao povo a quem prometeu que a Republica era o regime da liberdade e da justiça. (Muitos applausos).

Fala o dr. Affonso Costa

Saúda a assembleia por ter já votado em principio a lei da separação

Movimento de atenção na camara. Vai falar o illustre ministro da justiça, sobre o qual se fixam todos os olhares. Um grupo numeroso de deputados que estivera a ouvir de perto o sr. Costa Marques aproxima-se da bancada. O sr. presidente pede para todos tomarem os seus logares e alguns schius nas galerias e na sala impõem o silencio necessario para não se perder uma unica palavra.

O sr. dr. Affonso Costa começa por agradecer á assembleia a manifestação de simpatia que lhe fez ante-hontem, festejando o seu regresso á vida politica e á saude, bem como a de 19 de junho, quando teve a honra de assistir á mais bella sessão que se podia fazer, não só em Portugal, mas em todos os parlamentos do mundo. (Apoiados). Orgulha-se do logar que occupa na assembleia, como se occupava delle, quando ali

na bancada da esquerda sustentou que só os deputados republicanos representavam o pais, e sente um grande, um imenso praser em sentir, no seio do parlamento republicano que, se realizassem os votos que exprimiu tantas vezes aos governos da monarchia. O orador fala num tom calmo, sem esforço, mas a sua attitude, a sua voz e o seu gesto reunidos, envolvem a sua figura numa atmosfera de prestigio. Todos seguem com um interesse crescente a sua oração, agora que vai entrar no assunto abordado pelo sr. Costa Marques. O sr. deputado a quem vai responder feriu-se á impreterivel necessidade de manter bem vivos os sentimentos de justiça da Republica, de modo que as leis não ficassem só no papel, e que se cumprissem. Que não houvesse hesitações, que não houvesse demoras e, sobretudo, que não houvesse benevolencias e desigualdades. Ha um padre que incorreu no art. 48.º da lei da separação: o governo está disposto a cumprir a lei?

Vai responder claramente, tanto mais que o caso se presta a fazer sobre a attitude do governo considerações de ordem geral. O governo desde o primeiro dia em que a lei começou a vigorar assestou no proposito de não intervir senão depois de apurados e formados os delictos, dando aos acusados todos os meios para se defenderem e applicando-lhes a lei em todo o rigor no caso de se provar a culpabilidade. (Apoiados). Sobre o padre de S. Felix da Marinha, a que se referiu largamente o sr. Costa Marques, não chegaram até hoje ao ministerio da justiça informações conclusivas. As que tinha até agora eram fornecidas pelo sr. governador civil do Porto e pelo sr. Caldeira Scevola, commissario de policia, mas ainda imperfeitas e deficientes. Se entretanto, ao encontrar-se a collecção dos manifestos de Paiva Couceiro, se tivesse suspeitado de que além de desrespeitar as leis, o padre se permitia conspirar, não tenha o sr. deputado duvida alguma: não haveria para elle a mais leve sombra de protecção. Nem para elle nem para ninguem!

Aqui a palavra do ministro começa a aquecer, a vibrar. Nem a mais pequena comiseracão! Não compreende que em Portugal haja neste momento alguém que possa proclamar-se monarchico! E pouco a pouco o grande parlamentar vai-se animando, levado pelos fortes impulsos da sua alma de republicano e de batalhador. A camara escuta-o com uma viva atenção e aplaude-o calorosamente quando pergunta se alguém, com um resto de probidade e de intelligencia, tem hoje o direito de levantar um grito contra o regime.

—O homem que o fizer, exclama, será condemnado para sempre como criminoso e como traidor! (applausos prolongados).

Se o padre de S. Felix da Marinha delinquir, se é conspirador, hade ser punido severamente. O governo respeita e estima os padres bons, que exercem honradamente a sua missão, mas é inimigo irreconciliavel do mau padre, do jesuita, d'essas creaturas sem patria que são como aquelles que elles classificam de anarchistas—inimigos da sociedade! Aos primeiros o governo garante o exercicio do seu ministerio e pretege-os em todos os seus direitos de cidadãos, aos que são inimigos da Patria e da Republica applica a lei sem violencias, mas tambem sem hesitações.

Na sua enfermidade o sr. dr. Bernardino Machado teve que resolver varios casos e, obedecendo a este criterio, fê-lo num perfeito acôrdo de ideias, com elle ministro da pasta. Assim, o sr. dr. Bernardino Machado tendo recebido do governador civil queixas de que o bispo da Guarda tentara exercer ou exercera pressões sobre os padres do concelho de Trancoso para que não aceitass-

sem as pensões que a lei da separação lhes garantia, tomou logo as providencias necessarias. Dando plenas garantias a quem accusava e a quem era acusado encarregou o dr. Quadros de investigar da verdade dos factos. Se feitas as averiguações se provar que o bispo é culpado, a camara poderá ter a certeza de que será devidamente castigado. Se porventura um padre de aldeia, levado a proceder por instigações lhe podesse merecer um pouco de piedade, não haverá benevolencia alguma para um bispo. Será castigado sem hesitações e a sua purpura não lhe dará fóros especiais. Não haverá distincções, nem a lei as permite. O sr. dr. Bernardino Machado recebeu tambem uma queixa do illustre deputado sr. Adriano Gomes Pimenta ácerca do procedimento do governador do bispado do Porto que influíu, segundo se afirma, na attitude dos padres do concelho de Amarante. Foi nomeado para fazer um inquerito o sr. dr. Antonio Resendo, secretario da procuradoria da Republica do Porto, e um antigo republicano. Em face do relatório que elle apresentar o governo procederá.

Fez mais ainda o sr. dr. Bernardino Machado. Tendo informações de que se haviam praticado excessos e abusos em Guimarães por ocasião de uma procissão designou o digno juiz dr. Aureliano da Costa Santos para fazer um inquerito que será a base d'procedimento do governo. Foi esta a orientação seguida na applicação da lei da separação. Onde houve excepções? Onde houve qualquer distincção de favor ou de odio?

(A assembleia, de todos os lados, desmentindo os boatos de existencias de grupos, solta constantes apoiados e ouve o orador com o mesmo evidente interesse.)

O sr. dr. Affonso Costa, continuando na mesma ordem de ideias, diz que nos Açores, em Angra, já foi castigado um padre, em Aveiro 3 e agora um outro a que elle, ministro efectivo, e o sr. dr. Bernardino Machado, ministro interino, resolveram applicar penagual, manifestando mais uma vez estarem identificados na execucao da lei. E' preciso que se faça justiça ao governo e que não se dê erradas interpretações aos seus actos. Uma attitude ás vezes mais pacifica não significa transigencia. O seu proposito é encher a Republica de razão. Quando appareceu a pastoral dos bispos o governo podia perfeitamente tê-los envolvido para o qual não ha fiança. Mas estudou a questão, como a estudaram lá fóra os estadistas que se viram diante do mesmo problema, e, sem violencias, resolveu-a impondo aos bispos a completa obediencia ao poder civil.

O unico que não acatou as determinações do governo foi o do Porto, por infelicidade, e foi destituido. Os outros recuaram e hão de recuar todos os que alimentam o proposito de perturbar a paz e a tranquillidade da nação—paz e tranquillidade que é forçoso manter, custe o que custar, doa a quem doer. (Calorosos applausos). Desde hontem, prosegue o orador, ficaram mais nitidamente separadas do Estado as igrejas. A aprovação dos numeros do artigo 5.º consolidou tranquilamente uma obra que mesmo na França da revolução, da convenção, da deusa Razão, custou bastante sangue. A consolidação completa-se agora com a desistencia de todas as tentativas de rebelião, com os requerimentos de pensões, que chegam, ás centenas, com a organização das associações culturais por toda a parte.

Sempre acompanhado de repetidos applausos, o sr. ministro da justiça conclue saudando a Assembleia Constituinte por ter sancionado, em principio, a lei de separação e por ter libertado o ensino primario do ensino religioso!

Ao terminar a sua admiravel oração, de que não dams mais do que ligeiras notas, o sr. dr. Affonso Costa recebeu uma gran-

HORARIO DOS COMBOYOS

Do Porto a Espinho e Aveiro e vice-versa desde 15 de Maio de 1911

DESCENDENTES

Table with columns for Stations (Estações) and various train types (Tramway, Rapido, etc.) showing departure times.

ASCENDENTES

Table with columns for Stations (Estações) and various train types (Tramway, Rapido, etc.) showing arrival times.

CAMINHO DE FERRO DO VALLE DO VOUGA

Horario dos comboios desde o dia 15 de Maio de 1911

Table showing train schedules for the Caminho de Ferro do Valle do Vouga, including stations and departure/arrival times.

de ovação e foi cumprimentado por quasi todos os deputados presentes.

CASOS E NOTICIAS

O tempo e o mar—O tempo corre de frescura amena. As manhas de nevoa densa, tem sido assignaladas por pequenas ameaças de chuva. O mar muito calmo, tem sido propicio a pesca.

Banhistas—Continua a notar-se affluencia e animação de banhistas. A colonia espanhola está selecta e numerosamente representada.

Camara municipal—Não reuniu, por falta de numero na ultima quinta-feira a Camara Municipal d'este concelho.

Espetaculos—O Club Alegre Mocidade proporcionou-nos ultimamente duas noites de diversão. O grupo scenico d'aquelle group levou a scena no domingo e

segunda feira algumas das representações do seu elenco. O desempenho foi muito regular e os artistas receberam estrepitosas provas de aplauso.

O espetaculo de domingo, em honra da colonia espanhola, decorreu animadissimo. Devemos entretanto um reparo: não é do bom tom que se dedique a espanhoes uma peça como é o processo do rasga.

Salve-se ao menos a intenção que nada teve de offensiva. Ao contrario.

Agua de Pizões "MOURA,"

A melhor de todas as aguas de meza.

Apreciada por toda a parte. Isenta de substancias organicas, bacteriologicamente PURA. Para uso diario e constante. Refrigerante inequalavel. Simples ou com whisky, leite, vinho, etc.

Experimental é usar

Unicos representantes em ESPINHO Figueiredo & Couto Fabrica do Môcho

O grupo Vitalidade inaugurou a sua sede com um espetaculo para socios e familias. Agradecemos o convite.

Exames—Começaram os exames de segundo grau para os alumnos dos dois sexos d'este concelho.

O governo concedeu que elles fossem aqui realiazados, o que representa uma economia apreciavel para os paes dos alumnos.

Obras de defeza—Subiu á apreciação do Concelho d'Obras Publicas e Minas o projecto de defeza da praia, elaborado sob a direcção do Sr. Von-Haffe.

Cynematographos Os dois salões Avenida e Peninsular contnuam a ser muito frequentados pelos afficionados d'este genero de espetaculos. Ha fitas de novidade e de surprehendente effeito.

Valle de Vouga—Vae ser inaugurado brevemente o ramal d'Aveiro que se acha concluido.

Romaria de La Salet—Esta imponente romaria, cujo programma recebemos, promete ser animadissima. O dia da festa é 15 d'agosto.

Donativos—Do Sr. Augusto Gallo, residente no Rio de Janeiro, recebemos por intermedio do nosso amigo Sr. José de Carvalho a importancia de 1.000 reis que foram distribuidos a pobres d'Espinho, como era de ejo do donatario. Em nome dos nossos pobres, muito reconhecidos agradecemos.

Pela administração do concelho foi distribuido ás familias dos reservistas d'este concelho a quantia de 17.760 reis. As familias contempladas foram em numero de seis. Este peculio resultou do espetaculo promovido, ha pouco, no Salão Avenida pelo «Gremio Imparciaes».

Policimento—Vae ser feito, com regularidade, o policimento do Concelho por agentes da Policia Civica d'Espinho, devidamente organizada.

COLLECÇÃO

DE LEIS DA REPUBLICA PORTUGUEZA Approvadas pelas Constituintes

Ex.º Sr.

A Empreza editora da «Bibli-

thea d'Educação Nacional», a primeira que deu começo á publicação de todos os decretos do Governo Provisorio da Republica, emprehendimento que lhe proporcionou um acolhimento muito lisonjeiro, e que deu azo á publicação de:

46 folhetos, com 203 decretos ao preço de 50 réis cada folheto, contendo uma ou mais leis, extractadas metulosamente da folha official; resolveu, encetar desde já, a publicação com a maxima urgencia, de todo o conjunto de leis que o Parlamento vae sancionando, assegurando que a reprodução será feita exclusivamente pela folha official e com o maximo cuidado.

A nova «Collecção das Leis da Republica», levará todas as indicações de referencias aos «Codigos em vigor».

E' esta a primeira publicação no genero, mais util, completa e economica, apresentada até hoje no nosso maio, representando sem duvida o maior auxiliador de todos os cidadãos.

Todos os pedidos de assignatura, devem ser dirigidos ao agente nessa localidade.

GREMIO IMPARCIAES

(ESPINHO)

AVISO

Leva-se ao conhecimento dos associados, que por deferencia da Empreza Cosmos, exploradora do Cynematographo Avenida, usufruem do desconto de 50 % no preço das entradas, todos os socios d'este Gremio.

Os bilhetes devem ser requisitados na secretaria do Gremio, das 8 ás 8 e meia da noite, todos os dias uteis.

A Direcção

Construcção na Quinta de Serem

(ALBERGARIA-A-VELHA)

Acceitam-se propostas, até ao dia 1 de Agosto proximo, para construcção de um predio d'habitação n'esta quinta.

O projecto e caderno d'encargos estarão patentes, até esse dia, nos escriptorios da Fabrica de Conservas de Brandão, Gomes & C.ª, em Espinho, sendo abertas as propostas n'esse dia, pela 1 hora da tarde.

ATENÇÃO

VENDE-SE

melas pipas, barris selhas, uma balança decimal, duas de balcão, sendo uma nova, caixotes para arroz, dizes para assucar, uma mesa de centro com oito gavetas propria para mercearia, dois balcões sendo um coberto a zinco uma bonita lata de balcão para chá uma dita para café e varias para especies e muitos mais artigos que se mostram a quem quiser comprar.

Na administração d'este jornal se diz.

MONTENEGRO DOS SANTOS

NOTARIO PUBLICO

RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260

ESPINHO

ALBERTO MILHEIRO

Cirurgião dentista

rothese e operações dentarias

Passelo Alegre 10-1.º

Em frente ao coreto da Graciosa

Hotel e Restaurante

CAFE CHINEZ

N.º 11

DE

José Fernandes do Lago

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno Proximo á estação.

PADARIA CASAL RIBEIRO

59, RUA DO CRUZEIRO, 63

ESPINHO

Manipulação esmerada

DISTRIBUIÇÃO nos DOMICILIOS

PHARMACIA CENTRAL

ALBERTO DELGADO

Rua Bandeira Coelho, 79, 81 e 83

ESPINHO

CONSULTORIO

MEDICO-CIRURGICO

Rua do Norte, 124-1.

ESPINHO

Medicos cirurgicoes:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA:

Avenida Graciosa, 72

J. CORREIA MARQUES

R. Vaz d'Oliveira, 1

FOTOGRAFIA EVARISTO

Avenida Sérga Pinto, 232

ESPINHO

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico.

Retratos em todos os generos.

Reproduções de qualquer retrato por mais antigo que seja

Corclusão de trabalhos dos photographes amadores

A JUDICIAL

AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Escritorio: Rua de Bellomonte, n69-1

Directores fundadores { Manoel Coelho } Advogados
{ Adriano Pimenta }

Esta agencia incumbem-se de todos os serviços forenses,—de **alvo caça e procuradoria.**

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições publicas:—passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legalisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recursos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da **administração, compra, venda e hipotecas de predios** Organisa documentos para concurso, prepara papeis de casamento, bem como se occupa de todos os assumtos dependentes das repartições ecclesiasticas. Promove **habilitações perante a Junta de Credito Publico, averbamentos e papeis de credito**, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade. recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., etc.

«A Judicial» estabeleceu uma serie de trez avenças, respectivamente **ao preço de reis 158000, 58000 e 28500.**

Dá direito aos seguintes serviços:
Cobrança judicial de pequenas dividas. Acções de pequenos despejos
—consultas oraes sobre qualquer assumpto;
—pagamento nos prazos legais de todas as contribuições: indus trial; predial, etc.;
—organisações e redacção de reclamações e recursos a que a mesmas derem origem;
—informações dependentes de repartições publicas, taes como ministerios, tribunaes, camaras municipaes, estabelecimento-d'instrucção, etc.;
—certidões de qualquer natureza;
—requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção
—desconto especial em todos os outros serviços de que esta agencia se encarrega, incluindo os de **Advocacia e Procura doria.**

Dá direito a todos os serviços da 1.ª excepto a cobrança judicial de pequenas dividas e acções de pequenos despejos.

Por esta avença fornece «A Judicial»:
Todas as informações e esclarecimentos relativos ás diversas contribuições, organisa e redige os respectivos recursos e reclamações, effectua o pagamento d'essas contribuições mediante cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas sobre estes mesmos assumptos.

Endereço telegrafico «JUDICIAL»

(Envia-se folheto elucidativo a quem o requisit)

TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

MONTEIRO & GONCALVES

RUA DOS MERCADORES 171

PORTO

AGUA DO BARREIRO

Na Serra do Caramuo—(BEIRA ALTA)

Contra a ANEMIA e outras doenças provenientes da mesma

Contra as doenças do ESTOMAGO e INTESTINOS

Contra as PERTURBAÇÕES MENSTRUAES

A mais barata de todas as AGUAS MEDICINAES

UMA GARRAFA PARA 4 DIAS

DEPOSITO EM ESPINHO

FRANCISCO ALVES VIEIRA

78, RUA BANDEIRA COELHO, 80

DESCONTOS AOS REVENDEDORES

OFFICINA

— DE —

PICHELEIRO E FUNILEIRO

DE

João Augusto de Souza

RUA N.º 14 CASA N.º 81 a 85 Antiga Rua Vaz d'Oliveira—ESPINHO

Tubos de ferro, galvanizados e ditos de chumbo para installações, e agua e gaz. Torneiras de metal de todos os systemas. Apparelhos para latrinas e b'as para, os mesmos. Bombas aspirantes e de pressão para poços ou cisternas. Obras de folha zinco, cobre e chapa galvanizada. Apparelhos para gaz acetylene os mais perfectos e economicos Bicos e accessorios para os mesmos. Recebem-se encomendas para as provincias e manda-se pessoal competentemente habilitado para qualquer obra que diga respeito a esta industria, etc., etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA